

“INTOXICAÇÕES EXÓGENAS: A SUBNOTIFICAÇÃO DE DADOS NA CIDADE DE JUIZ DE FORA MG”

Paula Rodrigues Sampaio¹, Rafael Luís Ferreira Silva¹,
Vitor Vieira Estephanin¹, Herval de Lacerda Bonfante²

Introdução: A intoxicação exógena é a manifestação dos efeitos nocivos da interação de uma substância química exógena com o organismo vivo,^{1 2} que constitui um agravo de notificação compulsória. Contudo, a escassa base de dados epidemiológicos notificados à Vigilância Epidemiológica, em Juiz de Fora, leva à incapacidade de manejo e resolutividade em termos de política pública.³ **Objetivos:** Quantificar os casos de Intoxicação Exógena, na cidade de Juiz de Fora, que foram ou não notificados à Vigilância Epidemiológica. **Metodologia:** Trata-se de um estudo transversal, quantitativo e descritivo. Os dados foram coletados, no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014. As informações foram adquiridas, por meio dos prontuários/sumários de alta obtidos no Hospital Monte Sinai, Pronto Atendimento Infantil, Departamento de Urgência Regional Leste e Instituto Médico Legal. Foram incluídos os prontuários que apresentaram no ícone diagnóstico intoxicação exógena e excluídos todos os demais com outro diagnóstico ou não preenchidos. As informações obtidas foram usadas para preencher um questionário com as variáveis: mês, cidade de origem, zona geográfica, sexo, idade, substância responsável pela intoxicação, via de administração, óbito, alta do paciente, uso de fármaco contínuo e notificação ao órgão competente. A base de dados foi digitalizada em Excel v.2.0 e analisada em SPSS 15.0. A pesquisa foi registrada no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora. **Resultados:** Foram analisados 154 prontuários classificados com o diagnóstico de intoxicação exógena. Observou-se a prevalência do sexo masculino com (57,1%) em relação ao sexo feminino (39,6%) no total de casos. Em apenas 1,9% dos prontuários foi observado o registro da notificação, sendo que 98,1% não apresentaram tal informação. **Discussão/Conclusão:** Pela análise dos dados contidos nos prontuários/sumários de alta, foi observada subnotificação dos dados referentes à intoxicação exógena, muito embora se constitua em agravo de notificação compulsória. A notificação é a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à autoridade sanitária. Pode ser realizada por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes. A notificação permite a elaboração de um perfil epidemiológico da população vulnerável. Isso por sua vez, pode determinar o gerenciamento de recursos financeiros e estratégias de prevenção primária e secundária mais efetivas.

REFERÊNCIAS

1. Zambolim CM, et. al. Perfil das intoxicações exógenas em um hospital universitário. Rev Med de MG 2008; 18(1):5-10.
2. Bortoletto ME, Bochner R. Impacto dos medicamentos nas intoxicações humanas no Brasil. Cad Saúde Pública. 1999; 15(4):859-69.
3. Oliveira LH, Arnaud BR, Betânia A. avaliação epidemiológica das intoxicações exógenas agudas atendidas no Pronto Socorro Municipal de Juiz de Fora. Rev Med Minas Gerais 2005; 15(3):153-6.
4. Silva A, Oliveira G. O registro das doenças de notificação compulsória: a participação dos profissionais da saúde e da comunidade. Rev Epidemiol Control Infect. 2014; 4(3):215-220.

¹ Acadêmicos de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG (UFJF).

² Professor Associado, exercendo a Chefia do Departamento de Farmacologia da Universidade Federal de Juiz de Fora; Médico Reumatologista - Doutorado em Saúde Brasileira pela UFJF.
Contato: rafaelsilva.1908@gmail.com.